



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis no Setor de Licitações, sito à Rua Herculano Lopes nº 220, se reuniram às quatorze horas os integrantes da comissão de licitação, José Henrique Selau, Jucélia Cardoso da Silva Ortolan e Terezinha Seleci da Silva, nomeados pela Portaria nº 023/16, para proceder a abertura e julgamento da Habilitação da licitação modalidade Convite nº 001/16, Contratação de prestação de serviços de veículo de comunicação do tipo "jornal" de circulação regional com ampla circulação no município de Mampituba, periodicidade de veiculação semanal para 5000 cm x coluna de publicidades oficiais do município, conforme Edital. Foram convidadas para participar da presente licitação as seguintes empresas: Rede Nortesul de Comunicações (jornal Nortesul), José dos Santos o Reporter ME e Joceli Lopes Roldão. Na hora marcada para a presente licitação o representante da empresa José dos Santos se fazia presente com seus envelopes de nº 01 e nº 02 Habilitação e Proposta respectivamente, as demais empresas convidadas nos enviaram seus envelopes com antecedência, porém não compareceram na abertura. A comissão deu início ao certame abrindo os envelopes da Habilitação da empresa Rede Nortesul de Comunicações, segundo envelope aberto da empresa Joceli Lopes Roldão, terceiro envelope aberto de José dos Santos o Repórter, após análise da comissão constatou-se que todas as empresas encontram-se habilitadas para a segunda fase do certame. De comum acordo entre a comissão de licitação, com base no art. 22, parágrafo 7º, da Lei 8.666/93, prosseguiu-se o Processo Licitatório com abertura dos envelopes das Propostas. Primeiro envelope aberto da empresa Joceli Roldão, segundo envelope aberto da empresa Rede Nortesul. Após análise da comissão as empresas ficaram assim classificadas: em primeiro lugar José dos Santos Repórter ME com o valor de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) por cm x coluna, segundo lugar a empresa Joceli Roldão com o valor de R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos), terceiro lugar a empresa Nortesul com o valor de 5,00 (cinco reais) por cm x coluna. O processo licitatório será encaminhado ao Sr. Prefeito para que se for de interesse da administração, Homologue e Adjudique em favor da empresa vencedora. Nada mais a constar encerro esta Ata de abertura e julgamento da Habilitação e Proposta que será assinada pela comissão de licitação e participante.

*Terezinha Seleci da Silva*  
*José Henrique Selau*  
*Salatto, José*

PÁG 50

- Emancipação  
28/12/1995
- Lei 10.671
- Instalação  
01/01/1997
- Área  
156 Km<sup>2</sup>
- Dist. Capital  
228 Km
- D. BR 101  
28 Km
- Acesso  
RS 494
- Fonte de Riqueza
  - Agricultura
  - Pecuária
  - Extração Mineral
- Localiza-se na encosta da Serra do Mar, Fronteira com Santa Catarina